



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 4620/2007 Projeto de Resolução : 13/2007
Data e Hora: 19/11/07
Procedência: Toninho Loureiro
Institui a comenda Antônio José Miguel Feu Rosa.

X 19



CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador

Processo: 4620/2007 Projeto de Resolução : 13/2007
Data e Hora: 19/11/07
Procedência: Toninho Loureiro
Institui a comenda Antônio José Miguel Feu Rosa.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Institui a Comenda Antônio José Miguel Feu Rosa”

Art. 1º - Fica instituída a Comenda “Antônio José Miguel Feu Rosa”;destinada a distinguir personalidades que se destacaram no meio Jurídico,pelos relevantes serviços prestado a comunidade capixaba.

Art. 2º - A Comenda “Antônio José Miguel Feu Rosa”, será conferida anualmente, na data de 11(onze) de Agosto dia esse em que se comemora o dia do Jurista.

Parágrafo Único – A Comenda de que trata esta Resolução somente será conferida a personalidades do meio Jurídico,e caberá a cada vereador escolher um entre aqueles que se destacarem durante o ano em curso para receber essa justa homenagem que leva o nome de um dos mais Ilustres Juristas de nossa Capital;

Art. 3º - A Comenda “Antônio José Miguel Feu Rosa”, será representada por uma cruz de malta de quatro braços arredondada e esmaltada nas cores:vermelho,azul e branco,contendo no centro um disco com a efigie de “Antônio José Miguel Feu Rosa”, e no anverso o Brasão oficial do Município de Vitória.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Vitória, manterá um livro de registro contendo o nome de todos os agraciados com a Comenda “Antônio José Miguel Feu Rosa” e expedirá os respectivos diplomas a partir do ano 2008

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2007.


Toninho Loureiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Gabinete do Vereador Toninho Loureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4620	02	

JUSTIFICATIVA

A criação da Comenda leva o nome de um dos maiores e mais renomados juristas de nossa cidade e tem por objetivo reconhecer e prestar justa homenagem aos advogados, estudiosos ou juristas que tiveram destaque no meio jurídico em nossa cidade.

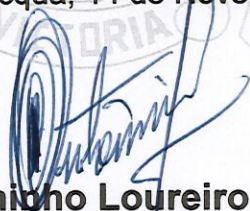
A comenda leva o nome daquele que fora um dos mais conhecidos Desembargadores de Vitória, pessoa notável de reputação ilibada, que iniciou sua carreira como advogado e no ano de 1982 fora nomeado Desembargador no Tribunal de Justiça, onde atuou por mais de 20 (vinte) anos.

Além de tudo, atuou como Procurador do Estado e Deputado Federal, foi professor da UFES (Universidade Federal do Espírito Santo), onde lecionou por muitos anos transmitindo todo seu conhecimento e sapiência jurídica aos seus alunos.

Sempre muito inteligente e estudioso deixou um grande legado não só a sua família, mas a todos àqueles que tiveram a oportunidade de conhecê-lo, dentre seus grandes feitos destacamos a construção e criação do atual Tribunal de Justiça.

Escreveu mais de 15(quinze) obras literárias, algumas delas vendidas dentro e fora do país, como exemplo destacamos um romance criminal "A História de Marinete", obra essa que se encontra em sua 14ª Edição, traduzida para várias línguas, vendida por todo o mundo.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de Novembro de 2007.



Toninho Loureiro
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
4620	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 19/11/07

DIRETOR

Cauro Capreze
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 21/11/07

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 27/11/07

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 28/11/07

Presidente da Câmara



Pautado em 4^a Discussão

Em, 04/12/07

Presidente da Câmara

Pautado em 5^a Discussão

Em, 05/12/07

Presidente da Câmara

DE SEU SERVIÇO DE APOIO AS ATIVIDADES
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO ÀS
COMISSÕES, ABAIXO:

- 2) _____
- 3) _____
- 1) _____

COMISSÃO JUSTIÇA
MESA DIRETORA
COMISSÃO FINANÇAS

EM 06/12/2007

DIRETOR DO DAE

Carvalho
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador Gilmar

Tamariute para relatar

Em 12/12/2007

Presidente



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Processo nº 4620/2007
Projeto de Resolução nº 13/2007
Autor: Vereador Toninho Loureiro
Relator: Vereador Gilmário Passarinho

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Exmo. Vereador Toninho Loureiro, instituindo nesta Casa de Leis a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa" que será concedida a uma personalidade reconhecida pela Ordem Jurídica e por relevantes serviços prestados a sociedade capixaba e será entregue na data de 11, de agosto dia que se comemora o "Dia do Jurista".

Como Vereador designado para relatar a matéria, parablenzo o autor do Projeto, pela iniciativa da justa homenagem a uma personalidade tão marcante para nossa cidade, uma pessoa de notável reputação, iniciou sua carreira como advogado e no ano de 1982 foi nomeado Desembargador no Tribunal de Justiça, onde atuou por mais de vinte anos, foi Procurador do Estado do Espírito Santo, Deputado Federal além de professor da Universidade Federal do Espírito Santo e autor de várias obras literárias.

E estando o processo em conformidade com as exigências legais e regimentais, somos pela LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da matéria.

Gilmário Passarinho
Relator

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 28 de Setembro de 2007

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

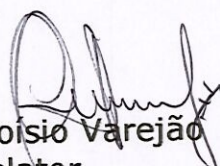
MESA DIRETORA

Processo nº 4620/2007
Projeto de Resolução nº 13/2007
Autor: Vereador Toninho Loureiro
Relator: Vereador Aloísio Varejão

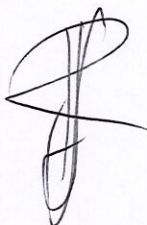
Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Exmo. Vereador Toninho Loureiro, instituindo nesta Casa de Leis a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa" que será concedida a uma personalidade reconhecida pela Ordem Jurídica e por relevantes serviços prestados a sociedade capixaba e será entregue na data de 11, de agosto dia que se comemora o "Dia do Jurista".


Como Vereador designado para relatar a matéria, parablenizo o autor do Projeto, pela iniciativa da justa homenagem a uma personalidade tão marcante para nossa cidade, uma pessoa de notável reputação, iniciou sua carreira como advogado e no ano de 1982 foi nomeado Desembargador no Tribunal de Justiça, onde atuou por mais de vinte anos, foi Procurador do Estado do Espírito Santo, Deputado Federal além de professor da Universidade Federal do Espírito Santo e autor de várias obras literárias.

E estando o processo em conformidade com as exigências legais e regimentais, somos pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA.


Aloísio Varejão
Relator





Comissão de Mesa Diretora
Aprovado o Parecer
Ao Depto. Legislativo para as devidas providências
Em, 19/12/2007

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo


COMISSÃO DE FINANÇAS

Processo nº 4620/2007
Projeto de Resolução nº 13/2007
Autor: Vereador Toninho Loureiro
Relator: Vereador Ademar Rocha

Trata-se de Projeto de Resolução de autoria do Exmo. Vereador Toninho Loureiro, instituindo nesta Casa de Leis a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa" que será concedida a uma personalidade reconhecida pela Ordem Jurídica e por relevantes serviços prestados a sociedade capixaba e será entregue na data de 11, de agosto dia que se comemora o "Dia do Jurista".


Como Vereador designado para relatar a matéria, parablenizo o autor do Projeto, pela iniciativa da justa homenagem a uma personalidade tão marcante para nossa cidade, uma pessoa de notável reputação, iniciou sua carreira como advogado e no ano de 1982 foi nomeado Desembargador no Tribunal de Justiça, onde atuou por mais de vinte anos, foi Procurador do Estado do Espírito Santo, Deputado Federal além de professor da Universidade Federal do Espírito Santo e autor de várias obras literárias.

Por existir Dotação Financeira própria para atendimento da presente despesa e estando o processo em conformidade com as normas regimentais, somos pela APROVAÇÃO DA MATÉRIA, no âmbito dessa Comissão de Finanças.


Ademar Rocha
Relator

Comissão de Finanças
Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

REGIME DE URGÊNCIA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

.. O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V. Exa., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 264 a 266 do Regimento Interno, Resolução nº 1722/98, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Resolução nº 13 / 12007 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 4620 / 12007

Palácio Atílio Vivácqua, 19 / 12 / 2007

Uegenia



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BOLETIM DE VOTAÇÃO

86ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19 / 12 / 07

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	X			
ALEXANDRE PASSOS				P
ALOÍSIO VAREJÃO	X			
ANTÔNIO DENADAI	X			
DERMIVAL GALVÃO				R
ESMAEL ALMEIDA	X			
FABIO LUBE	X			
GILMÁRIO PASSARINHO	X			
LUCIANO REZENDE	X			
LUIZINHO COUTINHO	X			
MAURÍCIO LEITE	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X	
REINALDO BOLÃO	X			
TONINHO LOUREIRO	X			
ZEZITO MAIO	X			

SECRETÁRIO: Fabio Lube



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Projeto de
Resolução

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

BOLETIM DE VOTAÇÃO

86^a

SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 19 / 12 / 07

VEREADOR	VOTAÇÃO		AUSENTE	OBSERVAÇÃO
	SIM	NÃO		
ADEMAR ROCHA	X			
ALEXANDRE PASSOS				P
ALOÍSIO VAREJÃO	X			
ANTÔNIO DENADAI	X			
DERMIVAL GALVÃO				R
ESMAEL ALMEIDA	X			
FABIO LUBE	X			
GILMÁRIO PASSARINHO	X			
LUCIANO REZENDE	X			
LUIZINHO COUTINHO	X			
MAURÍCIO LEITE	X			
NEUZINHA DE OLIVEIRA			X	
REINALDO BOLÃO	X			
TONINHO LOUREIRO	X			
ZEZITO MAIO	X			

SECRETÁRIO:

Fabio Lube



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

EM 19/12 /2007

PRESIDENTE DA CMV

A Funcionaria Ednéa Harchbart

Para providenciar a extração da Resolução de que trata o presente Processo e posteriormente encaminhar ao Diário Oficial do Estado, para publicação.

Em 20/12/2007

Lauro Cyrreste

Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

ARQUIVE-SE
Em 30/12 /2014
Câmara Municipal de Vitória

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1 841

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", destinada a distinguir personalidades que se destacaram no meio jurídico pelos relevantes serviços prestados a comunidade capixaba.

Art. 2º. A homenagem será concedida em Sessão Especial realizada na semana alusiva ao Dia do Jurista em 11 de agosto.

Parágrafo único. A Comenda de que trata esta Resolução somente será conferida a personalidades do meio jurídico e caberá a cada Vereador escolher um, entre aqueles que se destacarem durante o ano em curso para receber a homenagem.

Art. 3º. A Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", será representada por uma cruz em malta de quatro braços arredondada e esmaltada nas cores, vermelha, azul e branco, contendo no centro um disco com a efígie de "Antônio José Miguel Feu Rosa", e no anverso o Brasão oficial do município de Vitória.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

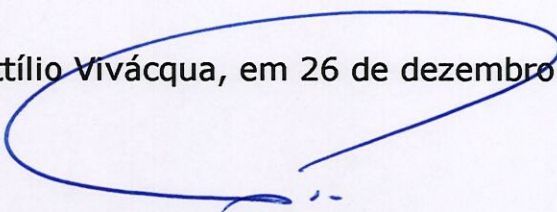


CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

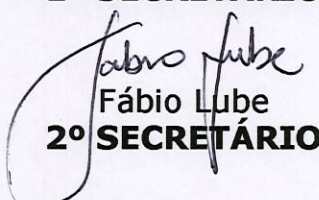
Art. 4º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterà o nome dos agraciados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivácqua, em 26 de dezembro de 2007.


Alexandre Passos
PRESIDENTE


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube
2º SECRETÁRIO


Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica

Publicado no DFO
Em, 14/01/2008

Núcleo de Documentação e Informação

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

Elimário Schumil Nunes
 Diretor do Departamento
de Documentação e Informação
Câmara Municipal de Vitória

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", destinada a distinguir personalidades que se destacaram no meio jurídico pelos relevantes serviços prestados a comunidade capixaba.

Art. 2º. A homenagem será concedida em Sessão Especial realizada na semana alusiva ao Dia do Jurista em 11 de agosto.

Parágrafo único. A Comenda de que trata esta Resolução somente será conferida a personalidades do meio jurídico e caberá a cada Vereador escolher um, entre aqueles que se destacarem durante o ano em curso para receber a homenagem.

Art. 3º. A Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", será representada por uma cruz em malta de quatro braços arredondada e esmaltada nas cores, vermelha, azul e branco, contendo no centro um disco com a efigie de "Antônio José Miguel Feu Rosa", e no anverso o Brasão oficial do município de Vitória.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterà o nome dos agraciados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 26 de dezembro de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Municipalidades

CÂMARAS

Vitória

RESOLUÇÃO Nº 1.841

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Institui a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa".

Art. 1º. Fica instituída a Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", destinada a distinguir personalidades que se destacaram no meio jurídico pelos relevantes serviços prestados a comunidade capixaba.

Art. 2º. A homenagem será concedida em Sessão Especial realizada na semana alusiva ao Dia do Jurista em 11 de agosto.

Parágrafo único. A Comenda de que trata esta Resolução somente será concedida a personalidades do meio jurídico e caberá a cada Vereador escolher um, entre aqueles que se destacarem durante o ano em curso para receber a homenagem.

Art. 3º. A Comenda "Antônio José Miguel Feu Rosa", será representada por uma cruz em malta de quatro braços arredondada e esmaltada nas cores, vermelha, azul e branco, contendo no centro um disco com a efigie de "Antônio José Miguel Feu Rosa", e no anverso o Brasão oficial do município de Vitória.

Art. 4º. A Câmara Municipal de Vitória manterá um livro de registros permanente que conterá o nome dos agraciados.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Atílio Viváqua, em 26 de dezembro de 2007.

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Fábio Lube
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO

Protocolo 1830

Pancas

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas-ES

CONTRATADO: Dário César de Oliveira

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais)

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de assistência técnica de manutenção das máquinas e rede de informatização dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Pancas-ES.

VIGÊNCIA: início em 02 de janeiro de 2008, término em 31 de

dezembro de 2008.
RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 333903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

RACHEL ZUCCHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Pancas
Protocolo 1799

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas-ES

CONTRATADO: Posto Cordilheiras Ltda

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.390,00 (vinte

e quatro mil, trezentos e noventa reais)

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina comum) para o veículo da Câmara Municipal de Pancas-ES.

VIGÊNCIA: início em 02 de janeiro de 2008, término em 31 de dezembro de 2008.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 333903000 - Material de Consumo.

RACHEL ZUCCHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Pancas
Protocolo 1801

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas-ES

CONTRATADO: Márcio Carreiro Fernandes

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de alimentação do site da Câmara Municipal de Pancas-ES.

VIGÊNCIA: início em 01 de janeiro de 2008, término em 31 de dezembro de 2008.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 333903600 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.

RACHEL ZUCCHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Pancas
Protocolo 1802

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas-ES

CONTRATADO: Aki Provedor de Internet Ltda-ME

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

OBJETO: Prestação de serviços de provedor de Internet para utilização da Câmara Municipal de Pancas-ES.

VIGÊNCIA: início em 02 janeiro de 2008, término em 31 de dezembro de 2008.

RECURSOS: As despesas correrão

por conta da seguinte dotação orçamentária: 333903900 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

RACHEL ZUCCHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Pancas
Protocolo 1803

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pancas-ES

CONTRATADO: O Pedregulho Ltda

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2008.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

OBJETO: Serviços de publicações de atos da Câmara Municipal de Pancas-ES.

VIGÊNCIA: início em 02 de janeiro de 2008, término em 31 de dezembro de 2008.

RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 333903900 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

RACHEL ZUCCHETTO
Presidenta da Câmara Municipal de Pancas

Protocolo 1804

PREFEITURAS

Alegre

- AVISO DE LICITAÇÃO -

A Prefeitura Municipal de Alegre/ES faz saber aos interessados que realizará as seguintes **TOMADAS DE PREÇOS:**

- 003/2008
Objeto: Serviço Especializado
Data abertura: 29/01/2008
Hora: 15 horas
Maiores informações e cópia do edital poderão ser obtidos no sítio oficial da Prefeitura de Alegre (www.alegre.es.gov.br), pelo telefone (028) 3552-2038/2029 ou na Sede da Administração Municipal.

Alegre/ES, 10 de janeiro de 2008

Flaviane L. C. da Fonseca
Presidente CPL
Protocolo 1725

Diário Oficial